



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 – Fone/Fax (0xx44) 3664-1107

LEI Nº 002/2007

SÚMULA: Altera e revoga dispositivos da Lei nº 007/2006, de 14 março de 2006.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 007/2006, de 14.03.2006 passará ter a seguinte redação:

“II – 50 (cinquenta) vagas para estudantes de Educação Superior.”

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos constantes na Lei nº 007/2006, de 14 de Março de 2006.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2007.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 28 de Janeiro 2007

Edição N.º 7909